

Assunto: Verificar a viabilidade de realização das provas do Concurso Público do Banco da Amazônia

1.6.3. Processo nº 000103-151/2018 – Dr. Marcos Antônio das Neves impedido de votar Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)
Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades na Dispensa de Licitação nº 07/2018, realizada pela FHCGV

1.6.4. Processo nº 003427-094/2018 – Dr. Marcos Antônio das Neves impedido de votar
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Proprietária do Bar da Naza
Origem: 4ª PJ de Santa Izabel

Assunto: Apurar suposta ocorrência de poluição sonora praticada pelo estabelecimento “Bar da Naza”

Belém, 21 de julho de 2021
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do MPPA

OBS: Quaisquer requerimentos devem ser feitos por meio do endereço eletrônico conselho@mppa.mp.br

Protocolo: 683631

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 008/2021-MPPA/9ºPJ/STM

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, § 1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 8º, § 5º e 6º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar o interessado “ANÔNIMO” e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 006500-031/2021.

Santarém-PA, 20 de julho de 2021.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA

Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém.

Protocolo: 683025

Portaria Nº 21/2021-MP/3ªPJSIP

Extrato da Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo Nº 19/2021-MP/3ªPJSIP

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 19/2021-MP/3ªPJSIP, que encontra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira, 1325, bairro Nova Brasília, Santa Isabel do Pará.

Procedimento Administrativo: Nº 19/2021-MP/3ªPJSIP

Data da Instauração: 14 de julho de 2021.

Instaurante: 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará
Membro do MPPA: Lilian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular
Objeto: visa o acompanhamento da entrega da 2ª via da certidão de nascimento da Sra. Maria Edileuza Cavalcante dos Reis, registrada no Cartório de Registros Públicos do Município de Tracuateua/PA.

Referência: SIMP 000310-094/2021

Santa Izabel do Pará(PA), 20 de julho de 2021.

Protocolo: 683023

Extrato de Procedimento Preparatório nº 059/2021-MP/PJDPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000181-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 059/2021

Data da Instauração: 16/07/2021

Objeto: apurar possíveis condutas caracterizadoras de improbidade administrativa, aferir e quantificar eventual prejuízo doloso ao erário, bem como viabilizar a obtenção da respectiva reparação de danos, ante a notícia de que agente público possui vínculos concomitantes com entidades públicas e privadas, a denotar a possibilidade de acumulação ilegal de cargos públicos e sobreposição de jornadas de trabalho.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 683037

Portaria Nº 2671/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Irituia; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Irituia; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 19122/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Irituia, nos períodos indicados:

I – LUCIANA VASCONCELOS MAZZA, de 16/9 a 15/10/2020;

II – PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO, a contar de 16/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de setembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Portaria Nº 2672/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 19122/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 16/9/2020, a designação do promotor de justiça MULLER MARQUES SIQUEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça Irituia, contida na Portaria Nº 2109/2020-MP/PGJ, de 5/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de setembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Portaria Nº 2673/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Breves; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 19700/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 7/10/2020, referente aos autos do processo nº 0005230-02.2018.8.14.0010, de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Breves, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de setembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Portaria Nº 2793/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16243/2020, datado de 29/7/2020, de iniciativa da promotora de justiça Addressa Érica Ávila Pinheiro, no qual solicita ser designada para atuar em uma das promotorias de justiça da região metropolitana de Belém, para melhor atender as necessidades especiais de sua genitora, conforme atestado médico apresentado;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular; CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo das promotorias de justiça criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 16243, 16342 e 16414/2020;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a promotora de justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para officiar em conjunto com o promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES nas atribuições do 4º cargo das promotorias de justiça de criminal de Ananindeua, nos dias 5 e 6/8/2020, com prejuízo de sua titularidade;

II - DESIGNAR a promotora de justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para exercer nas promotorias de justiça de criminal de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, a contar de 7/8/2020, com prejuízo de sua titularidade. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Portaria Nº 2794/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Addressa Érica Ávila Pinheiro no município de Ananindeua;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Mãe do Rio;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 16243, 16342 e 16414/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Mãe do Rio, a contar de 5/8/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional